Dossiê da emenda Pix 202442760019

Plano de ação 09032024-074147 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 711 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Rogério Marinho
Beneficiário	MUNICIPIO DE APODI (RN)
Município / IBGE	Apodi / 2401008
População (IBGE)	37574
Valor previsto	R$ 350.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 350.000,00
Valor repassado	R$ 350.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE APODI/RN.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442760019 de Rogério Marinho

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 350.000,00: 2024OB010393

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-15 - R$ 65.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de uma empresa especializada para a organização e execução dos eventos festivos do município de Apodi/RN, incluindo a EXPOAP, São João da cidade, Natal da cidade e Carnaval. Destinados a atender as necessidades da administração pública do município de Apodi/RN.

Fornecedor: Agencia Soul Ltda (63447487000175)

Análise: O objeto do documento (organização e execução de eventos festivos) não corresponde ao objeto da emenda (pavimentação em paralelepípedo de ruas na zona urbana de Apodi/RN). O valor do documento (R$ 65.000,00) também difere do valor repassado (R$ 350.000,00). Não foi encontrada, nas fontes consultadas, evidência de vínculo entre este contrato e a execução da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade que requer verificação adicional, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08349011000193/2026/51

[pncp_contrato] 2025-04-14 - R$ 50.750,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada na digitalização de todos os processos da prefeitura municipal de apodi - RN.

Fornecedor: V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR (27255748000191)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (digitalização de processos da prefeitura) não guarda relação com o objeto da emenda (pavimentação em paralelepípedo na zona urbana de Apodi/RN). O valor do documento (R$ 50.750,00) também é diferente do valor repassado (R$ 350.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Este resultado não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08349011000193/2024/36

[pncp_contrato] 2026-09-09 - R$ 383.400,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para Execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial no Distrito do Córrego, Município de Apodi/RN.

Fornecedor: NEW CONSTRUTORA LTDA (18073501000163)

Análise: Há indício de relação com a emenda: ambos tratam de pavimentação em paralelepípedo no Município de Apodi/RN. Porém, o documento descreve o local como Distrito do Córrego, enquanto a emenda cita zona urbana, e não menciona as ruas Joaquim Pereira, Santa Luzia e São José. O documento também inclui drenagem superficial, que não consta do objeto da emenda. O valor do contrato (R$ 383.400,00) difere do valor repassado (R$ 350.000,00), sem explicação nas fontes consultadas. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o contrato corresponde ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08349011000193/2026/69

[pncp_contrato] 2026-07-16 - R$ 197.861,76 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA (TAPA BURACO) DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM VÁRIAS RUAS DE APODI/RN

Fornecedor: L P F DA SILVEIRA SOUSA LTDA (16559456000126)

Análise: Indício de divergência de objeto: a emenda declara pavimentação em paralelepípedo (ruas Joaquim Pereira, Santa Luzia e São José, com metragens indicadas), enquanto o contrato encontrado trata de manutenção corretiva (tapa buraco) de pavimentação em paralelepípedo em várias ruas de Apodi/RN, sem citar as ruas ou metragens da emenda. O valor do contrato (R$ 197.861,76) difere do valor repassado (R$ 350.000,00), o que não permite concluir coerência de valor. A confiança é baixa (0,45), portanto este documento não deve ser considerado evidência; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08349011000193/2026/58

[tce_contrato] 2026-07-20 - R$ 383.400,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para Execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial no Distrito do Córrego, Município de Apodi/RN.

Fornecedor: NEW CONSTRUTORA LTDA (18073501000163)

Análise: O documento trata de pavimentação em paralelepípedo, tipo de obra que também consta do objeto da emenda, mas com local diferente: o documento cita o Distrito do Córrego, enquanto a emenda cita a zona urbana de Apodi/RN. O documento também inclui drenagem superficial, que não consta da emenda, e não menciona as ruas Joaquim Pereira, Santa Luzia e São José. O valor do documento (R$ 383.400,00) difere do valor repassado (R$ 350.000,00) em cerca de 9,5%. Há indício de que o contrato não corresponde ao objeto da emenda, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMAPODI/2026/144621/233600/PUBLICAÇÃO.pdf

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74147/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74147/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74147/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442760019

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.